

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

L E I Nº 112

ORÇA A RECEITA E FIXA
A DESPESA DO MUNICÍPIO DE
BUTIÁ PARA O EXERCÍCIO DE/
1968.-

RUY CARVALHO SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ,
FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO DISPÕSTO NO ARTIGO 70º, INCISO II E DE
ACÔRDO COM O ARTIGO 54º § 1º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE A CÂMARA DECRETOU /
E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - A RECEITA PARA O EXERCÍCIO DE 1968 É ORÇADA EM NOVOS CRU-
ZEIROS NCr\$ 554.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS NOVOS), E
SERÁ ARRECADADA DE ACÔRDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, OBEDECENDO À SEGUINTE CLAS-
SIFICAÇÃO:

RECEITAS CORRENTES

I	- TRIBUTÁRIA.....	NCr\$	25.901,00	
II	- RECEITAS PATRIMONIAL.....	NCr\$	360,00	
III	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	NCr\$	277.125,21	
IV	- RECEITAS DIVERSAS.....	NCr\$	6.786,75	310.172,96

RECEITAS DE CAPITAL

I	- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	NCr\$		243.827,04
---	----------------------------------	-------	--	------------

TOTAL..... NCr\$ 554.000,00

ARTIGO 2º - A DESPESA É FIXADA EM NCr\$ 554.000,00 (QUINHENTOS E CIN- /
QUENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS NOVOS), E SERÁ REALIZADA DE ACÔRDO COM AS DISPOS- /
IÇÕES DOS QUADROS ANÉXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA LEI, OBEDECEN- /
DO AINDA A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:

DESPESAS CORRENTES

I	- DESPESAS DE CUSTEIO.....	NCr\$	285.544,00	
II	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	NCr\$	24.600,00	310.144,00

DESPESAS DE CAPITAL

I	- INVESTIMENTOS.....	NCr\$	240.856,00	
II	- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	NCr\$	3.000,00	243.856,00

TOTAL..... NCr\$ 554.000,00

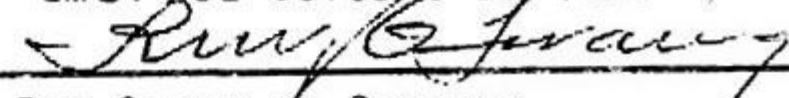
ARTIGO 3º - FICA O PREFEITO MUNICIPAL AUTORIZADO A REALIZAR, COMO AN-
TECIPAÇÃO DE RECEITA DO EXERCÍCIO, AS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS QUE SE FIZEREM NE- /
CESSÁRIAS PARA ATENDER ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO ATÉ O LÍMITE DE NCr\$ 55.400,00 /
(CINQUENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS NOVOS).

ARTIGO 4º - FICA O ÓRGÃO EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITOS SUPLE-
MENTAR ATÉ A IMPORTÂNCIA DE NCr\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS NOVOS), DESDE DE /
QUE SEJAM OBEDECIDAS AS DETERMINAÇÕES DO ARTIGO 43º, DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE
17 DE MARÇO DE 1964.

ARTIGO 5º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR A PRIMEIRO DE JANEIRO DE MIL NO-
VECENTOS E SESSENTA E OITO (1968), REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

EM 24 DE OUTUBRO DE 1967


RUY CARVALHO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL.-



Prefeitura Municipal de Butiá

Estado do Rio Grande do Sul

Sumário geral da Receita por fontes
e das despesas por funções
do Govêrno.

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR

ARTIGO 2º § 1º - INCISO I DA LEI Nº 4.320

CÓDIGO GERAL	CLASSIFICAÇÃO POR FONTES	R E C E I T A	
1.0.0.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>		
1.1.0.00	RECEITAS TRIBUTÁRIAS		
1.1.1.00	IMPOSTOS.....NCr\$	7.500,00	
1.1.2.00	TAXAS.....NCr\$	8.401,00	
1.1.3.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS.....NCr\$	10.000,00	
1.2.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL.....NCr\$	360,00	
1.4.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....NCr\$	277.125,21	
1.5.0.0.0	RECEITAS DIVERSAS.....NCr\$	6.786,75	310.172,96
2.0.0.00	<u>RECEITA DE CAPITAL</u>		
2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....NCr\$		243.827,04
	<u>TOTAL.....NCr\$</u>		554.000,00

CÓDIGO FUNCIONAL	CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÕES	D E S P E S A	
0	GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL;.....NCr\$	59.954,00	
1	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.....NCr\$	32.050,00	
2	DEFESA E SEGURANÇA.....NCr\$	5.440,00	
3	RECURSOS NATURAIS AGROPECUÁRIOS.....NCr\$	3.000,00	
4	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES;,,,,,,NCr\$	208.500,00	
6	EDUCAÇÃO E CULTURA.....NCr\$	137.500,00	
7	SAÚDE.....NCr\$	10.000,00	
8	BEM - ESTAR SOCIAL.....NCr\$	25.500,00	
9	SERVIÇOS URBANOS.....NCr\$	72.056,00	554.000,00
	TOTAL:.....NCr\$		554.000,00



Prefeitura Municipal de Butiá

Estado do Rio Grande do Sul



**Quadro discriminativo da receita e
despesas segundo as categorias
econômicas.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS
ECONÔMICAS

ARTIGO 2º § 1º - INCISO II DA LEI Nº 4.320

ANEXO Nº I

R E C E I T A	PARCIAIS NCR\$	TOTAIS NCR\$
<u>RECEITAS CORRENTES</u>		
RECEITA TRIBUTÁRIA.....	NCR\$ 25.901,00	
RECEITA PATRIMONIAL.....	NCR\$ 360,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	NCR\$ 277.125,21	310.172,96
TOTAL.....	NCR\$ 310.172,96	
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE.....	NCR\$ 28,96	
RECEITAS DE CAPITAL.....	NCR\$ 243.827,04	243.856,00
TOTAL.....	NCR\$ 243.856,00	

D E S P E S A	PARCIAIS NCR\$	TOTAIS NCR\$
<u>DESPESA CORRENTE</u>		
DESPESAS DE CUSTEIO.....	NCR\$ 285.544,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	NCR\$ 24.600,00	310.144,00
SUPERAVIT.....	NCR\$	28,96
TOTAL.....	NCR\$ 310.172,96	
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	NCR\$ 240.856,00	
INVESTIMENTOS.....	NCR\$ 3.000,00	243.856,00
TOTAL.....	NCR\$ 243.856,00	

R E S U M O	RECEITAS NCR\$	DESPESAS NCR\$
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES.....	NCR\$ 310.172,96	310.144,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL.....	NCR\$ 243.827,04	243.856,00
SUPERAVIT (OU DÉFICIT).....	NCR\$ --,--	--,--
TOTAL.....	NCR\$ 554.000,00	554.000,00



Prefeitura Municipal de Butiá

Estado do Rio Grande do Sul



**Quadro discriminativo da receita
por fontes.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

.QUADRO DISCRITIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

R = E = C = E = I = T = A

(ARTIGO 2º § 1º INCISO III - LEI Nº 4.320)

ANEXO 2A

"SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL" - LEI Nº 82

CÓDIGO RAL	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	P A R C E L A S		
		NCR\$	NCR\$	NCR\$
1.0.0.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>			
1.1.0.00	<u>RECEITAS TRIBUTÁRIAS</u>			
1.1.1.00	<u>IMPOSTOS</u>			
1.1.1.22	PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	5.000,00		
1.1.1.36	S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATU- RESA.....	2.500,00	7.500,00	
1.1.2.00	<u>TAXAS:</u>			
1.1.2.10	PELO EXERCÍCIO REGULAR DO PO- DER DE POLÍCIA:			
	I - DE AFERIÇÃO DE PESOS E / MEDIDAS.....	1,00		
	II - PARA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONA- MENTO OU EXERCÍCIO DE ATI- VIDADES PERMANENTE OU TEM- PORÁRIA.....	2.000,00		
	III - PARA LICENÇA DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS.....	300,00		
	IV - PARA PROPAGANDA.....	100,00		
	V - PARA CIRCULAÇÃO DE VEÍCUL- LOS.....	4.000,00		
1.1.2.20	DE SERVIÇOS PRESTADOS OU POS- TOS À DISPOSIÇÃO DOS CONTRI- BUINTES:			
	I - DE EXPEDIENTE E EMOLUMEN- TOS.....	1.000,00		
	II - DE LIMPEZA PÚBLICA.....	1.000,00	8.401,00	
1.1.3.00	<u>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</u>			
	DE PAVIMENTAÇÃO, PASSEIOS, (			
	MEIOS-FIOS E OBRAS COMPLEMEN- TARES.....	10.000,00	10.000,00	
1.2.0.00	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>			
1.2.1.00	<u>RECEITAS IMOBILIÁRIAS.....</u>	360,00	360,00	
1.4.0.00	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
1.4.1.00	<u>PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDE- RAIS:</u>			
1.4.1.20	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI- CIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.....	109.130,16		
1.4.2.00	RETORNO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL.....	40.000,00		
1.4.4.00	<u>PARTICIPAÇÃO DE TRIBUTOS ESTAD:</u>			
1.4.4.10	PARTICIPAÇÃO NO IMPÔSTO ICM...	127.995,05	277.125,21	
1.5.0.00	<u>RECEITAS DIVERSAS</u>			
1.5.1.00	MULTAS.....	700,00		
1.5.2.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	50,00		
1.5.3.00	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA.....	5.800,00		
1.5.9.00	<u>OUTRAS RECEITAS DIVERSAS</u>			
1.5.9.30	RECEITAS DE CEMITÉRIOS.....	200,00		
1.5.9.90	OUTRAS RECEITAS:..			
	EVENTUAIS.....	36,75	6.786,75	310.172,96
2.0.0.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			
2.5.0.00	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>			
2.5.1.00	<u>PARTICIPAÇÃO TRIBUTOS FEDERAIS:</u>			
2.5.1.20	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI- CIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.....	109.130,16		
2.5.1.30	COTA-PARTE DO IMPÔSTO S/COM- BUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES...	1,00		
2.5.1.40	COTA-PARTE DO IMPÔSTO ÚNICO S/ENERGIA ELÉTRICA.....	1,00		
2.5.1.50	COTA-PARTE DO IMPÔSTO ÚNICO S/MINÉRAIS DO PAÍS.....	130.000,00		
2.5.2.00	<u>PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTA- DUAIS:</u>			
2.5.2.10	COTA-PARTE DO IMPÔSTO S/CIR- CULAÇÃO DE MERCADORIAS S/COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICAN- TES PARA VEÍCULOS RODOVIÁ- RIOS.....	4.694,88	243.827,04	243.827,04
	<u>TOTAL.....</u>	Y.....	NCR\$	554.000,00



Prefeitura Municipal de Butiá

Estado do Rio Grande do Sul



**Despesa segundo unidades
Orçamentárias**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO RJ GRANDE DO SUL

ÓRGÃO: PODER LEGISLATIVO

PROGRAMA: LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

UNIDADE EXECUTORA: CÂMARA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS, POR OBJETO.

(ARTIGO 16º, DA LEI ORGÂNICA)

C O D I G O S			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S			TOTAL Ncr\$
LOCAL	G E R A L						
	O B J E T O	FUNÇÕES					
	3.0.0.0	0.0	DESPESAS CORRENTES				
	3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO				
	3.1.1.0		PESSOAL				
	3.1.1.1.0		PESSOAL CIVIL				
	3.1.1.1.1.0		PESSOAL FIXO				
	3.1.1.1.1.1		AJUDA DE CUSTO E DIÁRIAS	6.600,00			
	3.1.1.1.1.1		GRATIFICAÇÕES DIVERSAS	500,00			
	3.1.1.1.1.5		VENCIMENTOS	4.200,00	11.300,00		
	3.1.1.1.1.9		MATERIAL DE CONSUMO				
	3.1.2.0		MATERIAL DE EXPEDIENTE	400,00	400,00		
	3.1.2.8	SERVIÇOS DE TERCEIROS					
	3.1.3.0	ASSINATURAS DE JORNAIS E RECORTES	100,00				
	3.1.3.3	COMUNICAÇÕES	150,00				
	3.1.3.5	PASSAGEM E BAGAGENS	500,00				
	3.1.3.11	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO	500,00	1.250,00			
	3.1.3.17	ENCARGOS DIVERSOS					
	3.1.4.0	DESPESAS PEQUENAS DE PRONTO PAGAMENTO	500,00	500,00	13.450,00		
	3.1.4.5	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
	3.2.0.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
	3.2.1.0	INSTITUIÇÕES PRIVADAS					
	3.2.1.5.0	ASSISTENCIAIS	2.400,00	2.400,00			
	3.2.1.5.1	ABONO FAMILIAR					
	3.2.6.0	PESSOAL					
	3.2.6.1.0	CIVIL	100,00	100,00	2.500,00		
	3.2.6.1.1	TOTAL	Ncr\$			15.950,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃO: SERVIÇO DE EXPEDIENTE E PESSOAL
PROGRAMA: COMUNICAÇÕES, EXPEDIENTE, CONTRÔLE DE PESSOAL, PROTOCOLO, ARQUIVO E JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DE SERVIÇO
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS, POR OBJETO (LEI Nº 34º, DE 29/09/1965)

LOCAL	C O D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S			TOTAL
	OBJETO	FUNÇÕES		NCr\$	NCr\$	NCr\$	
3	3.0.0.0	0.2	DESPESAS CORRENTES				
	3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO				
	3.1.1.0		PESSOAL				
	3.1.1.1.0		PESSOAL CIVIL				
	3.1.1.1.1.0		PESSOAL FIXO				
	3.1.1.1.1.5		GRATIFICAÇÕES DIVERSAS	2,000,00			
	3.1.1.1.1.9		VENCIMENTOS	5.250,00	7.250,00		
	3.1.2.0		MATERIAL DE CONSUMO				
	3.1.2.8		MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.200,00	1.200,00		
	3.1.3.0		SERVIÇOS DE TERCEIROS				
	3.1.3.3		ASSINATURAS DE JORNAIS E RECORTES	200,00			
	3.1.3.5		COMUNICAÇÕES	300,00			
	3.1.3.7		GÁS E ENERGIA ELÉTRICA	400,00			
	3.1.3.11		PASSAGENS E BAGAGENS	400,00			
	3.1.3.15		SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS	800,00			
	3.1.3.17		SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO	1.000,00			
	3.1.3.18		SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENE	1.700,00			
	3.1.3.20		SERVIÇOS DIVERSOS:				
			CONFEÇÃO DE MAPAS DO MUNICÍPIO	1.500,00	6.300,00		
	3.1.4.0		ENCARGOS DIVERSOS:				
	3.1.4.5		DESPESAS PEQUENAS DE PRONTO PAGAMENTO	800,00	800,00		
	3.1.4.11		OUTROS ENCARGOS				
			DESPESAS COM A FESTIVIDADE DE COMEMORAÇÃO DO 4º ANIVERSÁRIO DE CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO	2.000,00	2.000,00	17.550,00	
	3.2.0.0	8.3	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	3.2.6.0		ABONO FAMILIAR				
	3.2.6.1.0		PESSOAL	300,00		300,00	17.850,00
	3.2.6.1.1		CIVIS				
	4.0.0.0	0.2	DESPESAS DE CAPITAL				
	4.1.0.0		INVESTIMENTOS				
	4.1.4.0		MATERIAL PERMANENTE				
	4.1.4.5		MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
TOTAL						NCr\$	19.850,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃO: SERVIÇO DE FOMENTO AGRO-PECUÁRIO

PROGRAMA: I - ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA AGRO-PASTORIL

UNIDADE EXECUTORA: SERVIÇO DE FOMENTO

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS, POR OBJETO

(LEI Nº 349, DE 29/09/1965)

C 6		D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S			T O T A L
LOCAL	G E R A L		FUNÇÕES		NCR\$	NCR\$	NCR\$	
	O B J E T O							
7	3.0.0.0	3.9	DESPESAS CORRENTES					
	3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO					
	3.1.2.0		MATERIAL DE CONSUMO					
	3.1.2.1		ADUBOS, FERTILIZANTES E SEMENTES.....	1.500,00				
	3.1.2.2		ANIMAIS PARA ESTUDOS, SOROS E VACINAS	500,00				
	3.1.2.17		MATERIAL PARA PROFILAXIA.....	500,00	2.500,00			
	3.1.3.0.		SERVIÇOS DE TERCEIROS					
	3.1.3.22		TRANSPORTES.....	500,00	500,00			
			T O T A L.....			NCR\$	3.000,00	
							3.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ÓRGÃO: SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGR.MA: I - PROMOÇÃO DO ENSINO PRIMÁRIO NA ZONA RURAL, DIFUSÃO CULTURAL E BIBLIOTÉCAS
UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS, POR OBJETO (LEI Nº 342, DE 29/09/1965)

C 6		D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S		T O T A L
LOCAL		G E R A L	FUNÇÕES		NCR\$	NCR\$	
6				DESPESAS CORRENTES			
			6.1	DESPESAS DE CUSTEIO			
				PESSOAL			
				PESSOAL CIVIL			
				PESSOAL FIXO			
				AJUDA DE CUSTO E DIÁRIAS.....	300,00		
				FUNÇÕES GRATIFICADAS.....	1.700,00		
				GRATIFICAÇÕES ADICIONAIS.....	600,00		
				GRATIFICAÇÕES DIVERSAS.....	2.300,00		
				VENCIMENTOS.....	13.000,00	17.900,00	
				PESSOAL VARIÁVEL			
				SALÁRIOS DE CONTRATADOS.....	32.500,00	32.500,00	
				MATERIAL DE CONSUMO			
				MATERIAL DE EXPEDIENTE.....	700,00		
				MATERIAL ESCOLAR.....	2.500,00		
				MATERIAL P/CONSERVAÇÃO, BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.....	3.200,00		
				PRODUTOS PARA ALIMENTAÇÃO (MERENDA)...	1.200,00	7.600,00	
				SERVIÇOS DE TERCEIROS			
				LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.....	500,00		
				SERVIÇO CONSERV.BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	3.000,00		
				TRANSPORTES.....	500,00	4.000,00	
				ENCARGOS DIVERSOS			
				EVENTUAIS.....	500,00	500,00	62.500,00
			8.3	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
				ABONO FAMILIAR			
				PESSOAL			
				CIVIS.....	500,00		
			6.1	DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS			
				OBRAS PÚBLICAS			
				PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS:			
				CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES.....	40.000,00	40.000,00	
				MATERIAL PERMANENTE			
				BIBLIOTECAS E MUSEUS.....	400,00		
				MATERIAL DINAMICO.....	13.000,00	13.400,00	53.400,00
				T O T A L			116.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃO: SERVIÇO DA FAZENDA

PROGRAMA: I - EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, CONTABILIDADE, ESCRITURAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS E SERVIÇO DE COMPRAS

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DA FAZENDA

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS, POR OBJETO

(LEI Nº 342, DE 29/09/1965)

LOCAL	C O D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S			TOTAL
	OB J E T O	FUNÇÕES		NCR\$	NCR\$	NCR\$	
4	3.0.0.0	1.9	DESPESAS CORRENTES				
	3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO				
	3.1.1.0		PESSOAL				
	3.1.1.1.0		PESSOAL CIVIL				
	3.1.1.1.1.0		PESSOAL FIXO				
	3.1.1.1.1.2		AUXÍLIO PARA DIFERENÇA DE CAIXA.....	600,00			
	3.1.1.1.1.5		GRATIFICAÇÕES DIVERSAS.....	800,00			
	3.1.1.1.1.7		PERCENTAGENS.....	2.000,00			
	3.1.1.1.1.9		VENCIMENTOS.....	14.900,00	18,300,00		
	3.1.2.0		MATERIAL DE CONSUMO				
	3.1.2.8	8.3	MATERIAL DE EXPEDIENTE.....	3.000,00	3.000,00		
	3.1.3.0		SERVIÇOS DE TERCEIROS				
	3.1.3.6		DESPESAS BANCÁRIAS.....	100,00			
	3.1.3.11		PASSAGENS E BAGAGENS.....	300,00			
	3.1.3.20		SERVIÇOS DIVERSOS: DE TÉCNICOS NA ORIENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS.....	4.350,00	4.750,00	26,050,00	
	3.2.0.0		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	3.2.6.0		ABONO FAMILIAR				
	3.2.6.1.0		PESSOAL				
	3.2.6.1.1		CIVIS.....	300,00		300,00	26,350,00
	4.0.0.0	1.9	DESPESAS DE CAPITAL				
	4.1.0.0		INVESTIMENTOS				
	4.1.4.0		MATERIAL PERMANENTE				
	4.1.4.5		MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS.....	3.000,00		3.000,00	3.000,00
			TOTAL.....			NCR\$	29.350,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃO: SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA: I - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, PONTES, BOEIROS, EDIFÍCIOS PÚBLICOS POLÍCIA DE CONSTRUÇÕES PARTICULARES E ALINHAMENTOS

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS, POR OBJETO

(LEI Nº 349, DE 29/09/1965)

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃO: SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA: II - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS, POR OBJETO.

(LEI Nº 349, DE 29/09/1965)

C 6 D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		P A R C E L A S				T O T A L
LOCAL	G E R A L		FUNÇÕES		NCR\$			NCR\$
	O B J E T O							
5.0	3.0.0.0	9.5	DESPESAS CORRENTES					
	3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO					
	3.1.1.0		PESSOAL					
	3.1.1.1.0		PESSOAL CIVIL					
	3.1.1.1.2.0		PESSOAL VARIÁVEL					
	3.1.1.1.2.1.1		SALÁRIO DE PESSOAL DE OBRAS.....		500,00			
	3.1.2.0		MATERIAL DE CONSUMO					
	3.1.2.7		MATERIAL DIVERSOS:					
			FERRAMENTAS E OUTOS MATERIAIS.....		2.500,00	3.000,00		
		8.3	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
	3.2.0.0		ABONO FAMILIAR					
3.2.6.0		PESSOAL						
3.2.6.1.0		CIVIS.....		300,00				
3.2.6.1.1								
4.0.0.0	9.5	DESPESAS DE CAPITAL						
4.1.0.0		INVESTIMENTOS						
4.1.1.0		OBRAS PÚBLICAS						
4.1.1.2		INÍCIO DE OBRAS:						
		OBRAS DE ARTE.....		4.956,00				
		T O T A L.....						
						4.956,00	8.256,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃO: SERVIÇO D.A. FAZENDA

PROGRAMA: 11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DA F.ZENDA

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR OBJETO

(LEI Nº 34, DE 29/09/1965)

LOCAL	C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S			T O T A L
	G E R A L	F U N Ç Õ E S		NCR\$	NCR\$	NCR\$	
4.0			<u>DESPESAS CORRENTES</u>				
			<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>				
			<u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>				
		0.9	<u>LOCAÇÕES DIVERSAS:</u>				
			ESCRITÓRIO DOS MUNICÍPIOS.....	600,00			
		2.7	SEGUROS.....	4.000,00	4.600,00		
			<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>				
		1.3	DESPESAS DIVERSAS DA DÍVIDA FLUTUANTE:				
			COMISSÕES BANCÁRIAS E OUTRAS DESPESAS....	200,00			
			<u>OUTROS ENCARGOS:</u>				
		8.1	A) - CONTRIBUIÇÃO AO I.A.P.F.E.S.P.....	6.000,00			
		2.5	B) - COMBUSTÍVEIS PARA JEEP DA POLÍCIA...	720,00			
		2.4	C) - COMBUSTÍVEIS PARA O JEEP DO DESTACAMENTO DA BRIGADA MILITAR.....	720,00			
		1.1	D) - CADASTRAMENTO DE PROPRIEDADES URBANAS	1.500,00			
		1.1	E) - DESPESAS C/CADASTRAMENTO DO IBRA....	600,00			
		0.9	F) - ASSOCIAÇÃO CENTRO SUL MUNICÍPIOS....	554,00			
		0.9	G) - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.....	300,00			
		1.9	RESTITUIÇÕES DE RECEITAS.....	200,00	15.394,00		
		1.3	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	500,00	500,00		
			<u>T O T A L</u>			NCR\$	NCR\$
						15.894,00	15.894,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃO: SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE EXECUTORA: EM COLABORAÇÃO COM O PÔSTO DE ENDEMIAS RURAIS E COM O PÔSTO DE HIGIENE DO ESTADO

(LEI N^o 34^o, DE 29/09/1965)

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃO: SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA: III - SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA: SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS, POR OBJETO

(LEI Nº 34º, DE 29/09/1965)

C		C O D I G O S			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S			T O T A L
LOC/L	5.1	G E R A L		FUNÇÕES		NCR\$	NCR\$	NCR\$	
		O B J E T O							
		3.0.0.0			DESPESAS CORRENTES				
		3.1.0.0		9.2	DESPESAS DE CUSTEIO				
		3.1.1.0			<u>PESSOAL</u>				
		3.1.1.1.0			PESSOAL CIVIL				
		3.1.1.1.2.0			PESSOAL VARIÁVEL				
		3.1.1.1.2.11			SALÁRIO DE PESSOAL DE OBRAS.....	2.600,00	2.600,00		
		3.1.2.0			<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>				
		3.1.2.7			MATERIAL DIVERSOS:				
					FERRAMENTAS, OUTROS MATERIAIS E				
					FERRAGENS.....	2.000,00	2.000,00	4.600,00	
					TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
		3.2.0.0		8.3	<u>ABONO FAMILIAR</u>				
		3.2.6.0			PESSOAL				
		3.2.6.1.0			CIVIS.....	300,00		300,00	4.900,00
		3.2.6.1.1							
					<u>T O T A L.....</u>			NCR\$	4.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃO: SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA: IV - CEMITÉRIO: CONSERVAÇÃO, SEPULTAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO

ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS, POR OBJETO

(LEI Nº 349, DE 29/09/1965)

C 6 D I G O S				ESPECIFICAÇÕES D. DESPESA	P A R C E L A S			T O T A L
LOCAL	G E R A L				NCR\$	NCR\$	NCR\$	
	O B J E T O	FUNÇÕES						
5.2	3.0.0.0	9.7						
	3.1.0.0							
	3.1.1.0							
	3.1.1.1.0							
	3.1.1.1.2.9				1.000,00			
	3.1.2.0							
	3.1.2.7							
					500,00	500,00	1.500,00	1.500,00
	4.0.0.0	9.7						
	4.1.0.0							
	4.1.1.0							
	4.1.1.2							
				5.000,00		5.000,00	5.000,00	
						NCR\$	6.500,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃO: SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

PROGR./MÁ: V - CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

UNIDADE EXECUTORA: SERVIÇOS URBANOS

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS, POR OBJETO (LEI Nº 342, DE 29/09/1965)

C 6 D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S			T O T A L
LOCAL	G E R A L		NCR\$	NCR\$	NCR\$	
	O B J E T O					
5.3	3.0.0.0	9.3	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO			
	3.1.2.0		<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>			
	3.1.2.7		MATERIAL DIVERSOS:			
	3.1.3.0		PARA CONSERVAÇÃO DA RÊDE.....	3.000,00	3.000,00	
			<u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>			
			GÁS E ENERGIA ELÉTRICA.....	3.000,00	3.000,00	6.000,00
	4.0.0.0	9.3	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
	4.1.0.0		INVESTIMENTOS			
	4.1.1.3		<u>OBRAS PÚBLICAS</u>			
	PROSSÉGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS.....					
		IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA FLUORESCENTE.....	5.000,00		5.000,00	
		<u>T O T A L.....</u>			NCR\$	11.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ÓRGÃO: SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA: VI - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGENS

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS, POR OBJETO

(LEI Nº 129. DE 7/12/1964)

22

(LEI Nº 34º, DE 29/09/1965)

LOCAL	C 6 D I G O S			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S			TOTAL
	OBJETO	GR	AL		NCr\$	NCr\$	NCr\$	
5.4	3.0.0.0		4.2	DESPESAS CORRENTES				
	3.1.0.0			DESPESAS DE CUSTEIO				
	3.1.1.0			PESSOAL				
	3.1.1.1.0			PESSOAL CIVIL				
	3.1.1.1.1.0			PESSOAL FIXO				
	3.1.1.1.1.5			GRATIFICAÇÕES DIVERSAS	5.000,00			
	3.1.1.1.1.9			VENCIMENTOS	14.000,00	19.000,00		
	3.1.1.1.2.0			PESSOAL VARIÁVEL:				
	3.1.1.1.2.10			SALÁRIO DE DIARISTAS	13.000,00			
	3.1.1.1.2.11			SALÁRIO DE PESSOAL DE OBRAS	11.000,00	24.000,00		
	3.1.2.0			MATERIAL DE CONSUMO				
	3.1.2.3			COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	8.000,00			
	3.1.2.7			MATERIAIS DIVERSOS:				
				PARA CONSERVAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO, DRENAGENS				
				E OUTRAS OBRAS MELHORIA ESTRADAS	5.000,00			
	3.1.2.13			MATERIAL P/CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3.000,00	16.000,00		
	3.1.4.0			ENCARGOS DIVERSOS				
	3.1.4.11			OUTROS ENCARGOS:	1.500,00	1.500,00	60.500,00	
			8.3	ALIMENTAÇÃO EM SERVIÇOS EXTERNOS				
				TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
				ABONO FAMILIAR				
				PESSOAL	300,00		300,00	
				CIVIS				
				DESPESAS DE CAPITAL				
				INVESTIMENTOS				
			4.2	OBRAS PÚBLICAS				
				INÍCIO DE OBRAS:				
				CONSTRUÇÃO DE PONTES	25.000,00			
				PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS:				
				RODOVIA DE ACESSO AO CAMPO DE INSTRU				
				ÇÃO DO III EXÉRCITO, EM CONVÊNIO COM				
				ESTE	23.000,00	48.000,00		
				EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES				
	4.1.3.0			TRATORES E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS,	85.000,00			
	4.1.3.3			AUTOMÓVEIS, AUTOCAMINHÕES E OUTROS..	15.000,00	100.000,00	148.000,00	148.000,00
	4.1.3.4							
				TOTAL			208.800,00	208.800,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA PELAS FUNÇÕES, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (ANEXO Nº 6)

FUNÇÕES E SUB-FUNÇÕES	3. DESPESAS CORRENTES			4. DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	DESPESAS DE CUSTEIO 3.1	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 3.2	TOTAL	INVESTIMENTOS 4.1	INVERSÕES FINANCEIRAS 4.2	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 4.3	TOTAL	
0 - GOVÊRO E ADMINISTRAÇÃO								NCR\$
0 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR-LEGISLATIVO.....	13.450,00		13.450,00					13.450,00
2 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR-EXECUTIVO.....	43.050,00		43.050,00	2.000,00			2.000,00	45.050,00
9 - DIVERSOS.....	1.454,00		1.454,00					1.454,00
1 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	57.954,00		57.954,00	2.000,00			2.000,00	59.954,00
1 - ARRECADAÇÃO.....	2.100,00		2.100,00					2.100,00
3 - DÍVIDA INTERNA.....	700,00		700,00					700,00
9 - DIVERSAS.....	26.250,00		26.250,00	3.000,00			3.000,00	29.250,00
2 - DEFESA E SEGURANÇA	29.050,00		29.050,00	3.000,00			3.000,00	32.050,00
4 - POLÍCIA MILITAR.....	720,00		720,00					720,00
5 - POLÍCIA CIVIL.....	720,00		720,00					720,00
7 - DEFESA CONTRA SINISTROS.....	4.000,00		4.000,00					4.000,00
3 - RECURSOS NATURAIS E AGROPECUÁRIOS	5.440,00		5.440,00					5.440,00
9 - DIVERSOS.....	3.000,00		3.000,00					3.000,00
4 - VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	3.000,00		3.000,00					3.000,00
2 - RODOVIARIOS.....	60.500,00		60.500,00	148.000,00			148.000,00	208.500,00
6 - EDUCAÇÃO E CULTURA	60.500,00		60.500,00	148.000,00			148.000,00	208.500,00
1 - ENSINO PRIMÁRIO.....	62.500,00		62.500,00	53.400,00			53.400,00	115.900,00
2 - ENSINO SECUNDÁRIO E NORMAL.....	14.500,00	14.500,00	14.500,00			3.000,00	3.000,00	17.500,00
5 - ENSINO E CULTURA ARTÍSTICA.....	1.800,00	1.800,00	1.800,00					1.800,00
6 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS.....	2.300,00	2.300,00	2.300,00					2.300,00
7 - SAÚDE	62.500,00	18.600,00	81.100,00	53.400,00		3.000,00	56.400,00	137.500,00
1 - ASSISTÊNCIA MÉDICA-HOSPITALAR		1.000,00	1.000,00					1.000,00
2 - ASSISTÊNCIA MÉDICO-AMBULATORIAL								
6 - CONTRÔLE E ERRADICAÇÃO DE ENDEMIAS.....	3.000,00		3.000,00	6.000,00			6.000,00	6.000,00
8 - BEN-ESTAR SOCIAL	3.000,00	1.000,00	4.000,00	6.000,00			6.000,00	3.000,00
1 - PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	6.000,00		6.000,00					6.000,00
3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL.....		2.600,00	2.600,00					2.600,00
9 - DIVERSOS.....	14.500,00	2.400,00	16.900,00					16.900,00
9 - SERVIÇOS URBANOS	20.500,00	5.000,00	25.500,00					25.500,00
2 - LIMPEZA PÚBLICA.....	4.600,00		4.600,00					4.600,00
3 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA.....	6.000,00		6.000,00					6.000,00
4 - RUAS E AVENIDAS.....	28.500,00		28.500,00					28.500,00
5 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.....	3.000,00		3.000,00					3.000,00
7 - CEMITÉRIOS.....	1.500,00		1.500,00					1.500,00
SOMA.....	43.600,00		43.600,00	28.456,00			28.456,00	72.056,00
TOTAL.....	285.544,00	24.600,00	310.144,00	240.856,00		3.000,00	243.856,00	554.000,00

RECEITA MUNICIPAL DE BUTIÁ

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO AS FUNÇÕES

ANEXO Nº 7)

CATEGORIAS ECONÔMICAS	GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADM NIS-TRAÇÃO FINANCEIRA	DEFESA E SEGURANÇA	RECURSOS NATURAIS E AGROPECUÁRIOS	VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	EDUCAÇÃO E CULTURA	Saúde	BEM-ESTAR SOCIAL	SERVIÇOS URBANOS	TOTAL GERAL
	0	1	2	3	4	6	7	8	9	Ncr\$
DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CUSTEIO										
PESSOAL.....	36.250,00	18.300,00			43.000,00	50.400,00		1.300,00	21.200,00	170.450,00
MATERIAL DE CONSUMO.....	4.400,00	3.000,00		2.500,00	16.000,00	7.600,00	1.000,00		19.400,00	53.900,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS.....	10.650,00	4.750,00	4.000,00	500,00		4.000,00	1.500,00		3.000,00	28.400,00
ENCARGOS DIVERSOS.....	6.654,00	2.500,00	1.440,00		1.500,00	500,00	500,00	19.200,00		32.294,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANT.		500,00								500,00
SOMA.....Ncr\$	57.954,00	29.050,00	5.440,00	3.000,00	60.500,00	62.500,00	3.000,00	20.500,00	43.600,00	285.544,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES										
SUBVENÇÕES SOCIAIS.....						18.600,00	1.000,00	2.400,00		22.000,00
ABONO FAMILIAR.....								2.600,00		2.600,00
SOMA.....Ncr\$						18.600,00	1.000,00	5.000,00		24.600,00
SOMA DAS DESPESAS CORRENTES	57.954,00	29.050,00	5.440,00	3.000,00	60.500,00	81.100,00	4.000,00	25.500,00	43.600,00	310.144,00
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
OBRAS PÚBLICAS.....					48.000,00	40.000,00	6.000,00		28.456,00	122.456,00
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES					100.000,00					100.000,00
MATERIAL PERMANENTE.....	2.000,00	3.000,00				13.400,00				18.400,00
SOMA.....Ncr\$	2.000,00	3.000,00			148.000,00	53.400,00	6.000,00		28.456,00	240.856,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL										
AUXÍLIOS PARA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES.....						3.000,00				3.000,00
SOMA.....Ncr\$						3.000,00				3.000,00
SOMA DAS DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	3.000,00			148.000,00	56.400,00	6.000,00		28.456,00	243.856,00
TOTAL DA DESPESANcr\$	59.954,00	32.050,00	5.440,00	3.000,00	208.500,00	137.500,00	10.000,00	25.500,00	72.056,00	554.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL			ANEXO Nº 8	
		CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	TOTAL	TOTAL GERAL
		3.1	3.2		4.1	4.2	4.3		Ncr\$
PODER LEGISLATIVO									
CÂMARA MUNICIPAL - PROGRAMA 1.....		13.450,00	2.500,00	15.950,00					15.950,00
PODER EXECUTIVO									
SUB-TOTAL.....		13.450,00	2.500,00	15.950,00					15.950,00
GABINETE DO PREFEITO - PROGRAMA 2.....		22.000,00		22.000,00					22.000,00
SUB-PREFEITURAS RURAIS - PROGRAMA 2.0.....		3.500,00	200,00	3.700,00					3.700,00
SUB-TOTAL.....		25.500,00	200,00	25.700,00					25.700,00
SERVIÇO DE EXPEDIENTE E PESSOAL									
GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO-PROGRAMA 3		17.550,00	300,00	17.850,00	2.000,00			2.000,00	19.850,00
SUB-TOTAL.....		17.550,00	300,00	17.850,00	2.000,00			2.000,00	19.850,00
SERVIÇO DA FAZENDA									
GABINETE DO CHEFE DA FAZENDA-PROGRAMA 4		26.050,00	300,00	26.350,00	3.000,00			3.000,00	29.350,00
GABINETE DO CHEFE DA FAZENDA-PROGR. 4.0		15.894,00		15.894,00					15.894,00
SUB-TOTAL.....		41.944,00	300,00	42.244,00	3.000,00			3.000,00	45.244,00
GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO-PROGRAMA 5		28.500,00	300,00	28.800,00	13.500,00			13.500,00	42.300,00
PROGRAMA 5.0.....		3.000,00	300,00	3.300,00	4.956,00			4.956,00	8.256,00
PROGRAMA 5.1.....		4.600,00	300,00	4.900,00					4.900,00
PROGRAMA 5.2.....		1.500,00		1.500,00	5.000,00			5.000,00	6.500,00
PROGRAMA 5.3.....		6.000,00		6.000,00	5.000,00			5.000,00	11.000,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTADAS E									
RODAGENS - PROGRAMA.....		60.500,00	300,00	60.800,00	148.000,00			148.000,00	208.800,00
SUB-TOTAL.....		104.100,00	1.200,00	105.300,00	176.456,00			176.456,00	281.756,00
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL									
GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO-PROGRAMA 6		62.500,00	500,00	63.000,00	53.400,00			53.400,00	116.400,00
GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO-PROGRAM. 6.0		3.000,00		3.000,00	6.000,00			6.000,00	9.000,00
GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO-PROGRAM. 6.1		14.500,00	19.600,00	34.100,00			3.000,00	3.000,00	37.100,00
SUB-TOTAL.....		80.000,00	20.100,00	100.100,00	59.400,00		3.000,00	62.400,00	162.500,00
SERVIÇO DE FOMENTO AGRO-PECUÁRIO									
SERVIÇO DE FOMENTO-PROGRAMA 7.....		3.000,00		3.000,00					3.000,00
SUB-TOTAL.....		3.000,00		3.000,00					3.000,00
TOTAL		285.544,00	24.600,00	310.144,00	240.856,00		3.000,00	243.856,00	554.000,00

+ DEMONSTRATIVO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS FUNÇÕES
ANEXO Nº 9

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	GOV. E ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	FINANÇAS RA	DEFESA E SEGURANÇA	RECURSOS NATURAIS E AGROPECUÁRIOS	VIAGEM E COMUNICAÇÕES	EDUCAÇÃO E CULTURA	SAÚDE	BEM-ESTAR SOCIAL	SERVIÇOS URB/ANOS	TOTAL GERAL
PODER LEGISLATIVO										
CÂMARA MUNICIPAL-PROGRAMA. 1...	13.450,00									
SUB-TOTALNCR\$	13.450,00									15.950,00
PODER EXECUTIVO										
GABINETE DO PREFEITO-PROGR. 2	22.000,00									
SUBPREFEITURAS RURAIS " 2.0	3.500,00							200,00		3.700,00
SUB-TOTALNCR\$	25.500,00							200,00		25.700,00
SERVIÇO DE EXPEDIENTE E PESSOAL										
GABINETE DO CHEFE:-PROGRA. 3	19.550,00							300,00		19.850,00
SUB-TOTALNCR\$	19.550,00							300,00		19.850,00
SERVIÇO DA FAZENDA										
GABINETE DO CHEFE:-PROGRA. 4		29.050,00						300,00		29.350,00
-PROGRA. 4.0	1.454,00	3.000,00	5.440,00					6.000,00		15.894,00
SUB-TOTALNCR\$	1.454,00	32.050,00	5.440,00					6.300,00		45.244,00
SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS										
GABINETE DO CHEFE:PROGRAM. 5										
PROGRAM. 5.0								300,00	42.000,00	42.300,00
PROGRAM. 5.1								300,00	7.956,00	8.256,00
PROGRAM. 5.2								300,00	4.600,00	4.900,00
PROGRAM. 5.3									6.500,00	6.500,00
DEPART. MPAL. DE ESTRADAS DE									11.000,00	11.000,00
RODAGEM - PROGRAMA.....5.4					208.500,00			300,00		208.800,00
SUB-TOTALNCR\$					208.500,00			1.200,00	72.056,00	281.756,00
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL										
GABINETE DO CHEFE: PROGRAM. 6										
PROGRAMA 6.0						115.900,00		500,00		116.400,00
PROGRAMA 6.1						21.600,00	9.000,00			9.000,00
SUB-TOTALNCR\$						137.500,00	1.000,00	14.500,00		37.100,00
SERVIÇO DE FOMENTO AGRO-PECUÁRIO										
SERVIÇO DE FOMENTO-PROGRAM. 7										
SUB-TOTALNCR\$				3.000,00						3.000,00
TOTALNCR\$	59.954,00	32.050,00	5.440,00	3.000,00	208.500,00	137.500,00	10.000,00	25.500,00	72.056,00	554.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, EM 12 DE OUTUBRO DE 1967

Ofício Nº 101/67

Assunto: PROJETO DE
LEI DE ORÇAMENTÁRIA
PARA 1968.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE:

0.- APRESENTAÇÃO

NO CUMPRIMENTO DE DISPOSITIVOS LEGAIS, TEMOS A HONRA DE /
SUBMETER AO ESTUDO E APROVAÇÃO DÉSSA COLEND A CÂMARA MUNICIPAL, O IN-
CLUSO PROJETO DE LEI, REFERENTE À PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1968.

NA ELABORAÇÃO DÊSTE TRABALHO, O ÓRGÃO TÉCNICO DESTA ADMI-
NISTRAÇÃO OBEDECEU ÀS NORMAS ESTATUÍDAS NA LEI FEDERAL Nº 4320, DE/
17 DE MARÇO DE 1964, BEM COMO INSTRUÇÕES ESPECIAIS DA SECRETARIA DO
CONSÊLHO TÉCNICO DE ECONOMIA E FINANÇAS, DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, E
DEMAIS LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR.

PARA MELHOR COMPREENSÃO, DISTRIBUÍMOS A MATÉRIA DESTA MEN-
SAGEM EM CAPÍTULOS, OBEDECENDO O SEGUINTE ESQUEMA: RECEITAS CORREN-
TES E DE CAPITAL; DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL; SITUAÇÃO ECONÔMI-
CO-FINANCEIRA; POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA DO GOVÊRNO; E, FINAL-/
MENTE, ORÇAMENTO DE CAPITAL.

EVIDENTEMENTE QUE NOSSO COMENTÁRIO A RESPEITO SERÁ SINTÉ-
TICO, POIS QUE OS DEMONSTRATIVOS ANEXADOS AO PROJETO DE LEI DE ORÇA-
MENTO SÃO BASTANTE DESCRITIVOS PARA SE ANALISAR AS ORIGENS E OS EFEI-
TOS DAS RECEITAS E DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS, RESPECTIVAMENTE.

DÊSTE MODO, PARTIREMOS PARA A

1.-JUSTIFICATIVA

CONFORME SE PODE OBSERVAR NO DEMONSTRATIVO DENOMINADO "SU-
MÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVÊR-
NO", TANTO A RECEITA COMO A DESPESA PARA 1968, FORAM PREVISTAS EM /
UM MESMO TOTAL, ISTO É, NO R\$ 554.000,00. TEREMOS, PORTANTO, UM ORÇA-
MENTO EQUILIBRADO PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO, COMO TÊM SIDO TODOS ATÉ/
AQUÍ, EM OBEDIÊNCIA AOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE BÔA ADMINISTRA-/
ÇÃO FINANCEIRA.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Fls. 2

1.0 - DA RECEITA:

A RECEITA ORÇAMENTÁRIA, COMO SABEMOS, ESTÁ DIVIDIDA EM DOIS GRUPOS: CORRENTES E DE CAPITALS.

A SOMA DE ARRECADAÇÃO DESTAS, ESTA PREVISTA EM NCr\$ -----
NCr\$: 554.000,00 ASSIM DISTRIBUÍDA:

RECEITAS CORRENTES.....	NCr\$ 310.172,96
RECEITAS DE CAPITAL.....	NCr\$ <u>243.827,04</u>
TOTAL.....	NCr\$ 554.000,00

ENQUANTO O MONTANTE DA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS CORRENTES, EM NCr\$ 310.172,96, TEM COMO DESTINAÇÃO O CUSTEIO DE SERVIÇOS JÁ CRIADOS, PORTANTO DESPESAS CORRENTES, JÁ NÃO OCORRE O MESMO COM AS RECEITAS DE CAPITAL QUE, OBRIGATORIAMENTE, DEVE TER A SUA SOMA APLICADA/ EM DESPESAS VINCULADAS À APLICAÇÃO DE CAPITAL, ISTO É, INVESTIMENTOS EM OBRAS PÚBLICAS, EM SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL, EM EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES, EM MATERIAL PERMANENTE; INVERSÕES FINANCEIRAS EM AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, FUNDOS ROTATIVOS, E OUTRAS.

AS RECEITAS DE CAPITAL, NO NOSSO ORÇAMENTO, SÃO INTEGRADAS EM SUA TOTALIDADE POR COTAS-PARTES DE PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS/ FEDERAIS E PARTE EM PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS. ISTO QUER / DIZER QUE A MUNICIPALIDADE DEVERÁ EMPREGAR, NO MÍNIMO, O SOMATÓRIO/ DESTAS EM DESPESAS DE CAPITAL, ACIMA REFERIDAS, PARA PRESTAÇÃO DE / CONTAS ÀQUELES GOVÊRNOS.

COMO OBSERVAREMOS, NA DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS, TIVEMOS/ O CUIDADO DE CANALIZAR PARA APLICAÇÃO DE CAPITAL, O MONTANTE DAS RECEITAS REFERIDAS.

EM COMPARAÇÃO COM A ARRECADAÇÃO REALIZADA NO CORRENTE E- / XERCÍCIO, A ESTIMATIVA PARA 1967, TEVE QUE SOFRER ALTERAÇÕES PARA / MAIS EM ALGUNS TÍTULOS E PARA MENOS EM OUTROS, A FIM DE SE AJUSTAR/ À REALIDADE PARA, ASSIM, ELABORAR SE UMA PREVISÃO MAIS EFETIVA.

VERIFICAREMOS, CONFRONTANDO-SE COM O ORÇAMENTO DO CORRENTE ANO, QUE O GRUPO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS TEVE UM DECRÉSCIMO, RESULTANTE DO SEGUINTE:

EM 1967.....	NCr\$ 107.500,00
EM 1968.....	NCr\$ <u>25.901,00</u>
DIFERENÇA A MENOR.....	NCr\$ 81.599,00

ESTA DIFERENÇA A MENOR ESTÁ REPRESENTADA NO DESLOCAMENTO/ DO TÍTULO IMPÔSTO S/ OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS, PARA "TRANSFERÊNCIAS CORRENTES", EM VIRTUDE DE INSTRUÇÕES DA SECRETARIA DO CONSÉLHO TÉCNICO DE ECONOMIA E FINANÇAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, REPRESENTANDO NCr\$ 80.000,00 EM 1967 A MENOR NESTE GRUPO PARA 1968, ALÉM DE OUTRAS REDUÇÕES EM OUTROS TÍTULOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

FLs.3

COMO DISSEMOS, TÍTULOS DA RECEITA TRIBUTÁRIA HÁ QUE FORAM ELEVADOS EM SUAS ESTIMATIVAS, COMO O CASO DA TAXA DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS, CUJA PREVISÃO PARA 1967 FOI DE NCR\$ 1.000,00 E, PARA 1968, ALTERAMOS PARA NCR\$ 4.000,00, COM BASE NA ARRECADAÇÃO VERIFICADA ATÉ 30 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, ASSIM, TAMBÉM OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS.

NAS RECEITAS PATRIMONIAIS, AUMENTAMOS A ESTIMATIVA DE 1967, QUE É DE NCR\$ 100,00, PARA NCR\$ 360,00 EM 1968, EM VISTA DE ALUGUEIS QUE NOS DARÃO ESTA ARRECADAÇÃO NAQUELE ANO.

DE CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS QUE NOS FORAM FORNECIDOS NO CONGRESSO DE CONTADORES MUNICIPAIS, EM FÔRTO ALEGRE, DISTRIBUÍDOS POR REPRESENTANTES DOS GOVÊRNOS DO ESTADO E DA UNIÃO, FOMOS FORÇADOS A REDUZIR A PREVISÃO DE 1967, DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES QUE NO CORRENTE ANO É DE NCR\$ 310.000,00 PARA NCR\$ 277.125,21 EM 1968. A ORIGEM DÉSTA DIMINUIÇÃO É RELACIONADA COM O DESLOCAMENTO DE RECEITAS DESTA NATUREZA PARA O GRUPO DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL, CONFORME INSTRUÇÕES DO CTEF, DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, POIS, COMO SE SABE, ESTAS RECEITAS TÊM ORIGEM NOS FUNDOS DE PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS E ESTADUAIS.

NAS RECEITAS DIVERSAS, TAMBÉM, FOMOS LEVADOS A REDUZIR O TOTAL PREVISTO PARA 1967, DE NCR\$ 8.400,00 PARA NCR\$ 6.786,75, NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1968. ISTO SE DEVE, ESPECIALMENTE, NO QUE DIZ RESPEITO AO TÍTULO COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA, CUJA ESTIMATIVA PARA ÊSTE ANO É DE NCR\$ 7.500,00, MAS A ARRECADAÇÃO ATÉ SETEMBRO ACUSOU UMA SOMA DE, APENAS, NCR\$ 2.904,35. CONSIDERAMOS QUE, PARA 1968, DEVERÁ OCORRER UM AUMENTO DE ARRECADAÇÃO EM CONFRONTO COM A ATUAL, EM VIRTUDE DE CRÉDITOS DE TRIBUTOS LANÇADOS QUE SERÃO TRANSFERIDOS PARA A CONTA DÍVIDA ATIVA, POR FALTA DE PAGAMENTO DOS CONTRIBUINTES, ENSEJANDO UMA ESTIMATIVA DA ORDEM DE NCR\$ 5.800,00 PARA O FUTURO EXERCÍCIO.

NO ORÇAMENTO DE 1967, NÃO CONTAMOS COM RECEITAS DE CAPITAL, PORÉM, PARA 1968, EM FACE DA NOVA CLASSIFICAÇÃO DE RECEITAS FIXADA PELO LA SECRETARIA DO CONSÊLHO TÉCNICO DE ECONOMIA E FINANÇAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, E COM BASE NOS ELEMENTOS FORNECIDOS À ESTA MUNICIPALIDADE, PELOS GOVÊRNOS DA UNIÃO E DO ESTADO, FOI FEITA UMA PREVISÃO DE NCR\$ -- NCR\$ 243.827,40 PARA ESTAS RECEITAS. ISTO, NO ENTANTO, INFELIZMENTE, NÃO EXPRIME A REALIDADE, EIS PORQUE NÃO FOI POSSÍVEL CONSEGUIR-SE O VALOR DE COTAS-PARTES COMO A DO FUNDO RODOVIÁRIO NACIONAL E S/O IMPÔSTO ÚNICO DE ENERGIA ELÉTRICA, OBRIGANDO-NOS A INSERIR NO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA, APENAS, SIMBÓLICAMENTE, OS VALÔRES DE NCR\$ 1,00 EM CADA UMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

FLS. 4

ESTA SITUAÇÃO, NO ENTANTO, NÃO CAUSARÁ MAIORES TRANSTORNOS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POIS, À MEDIDA QUE DITAS COTAS-PARTES FOREM SENDO RECEBIDAS, ESTA ADMINISTRAÇÃO TOMARÁ AS DEVIAS PROVIDÊNCIAS, NO SENTIDO DE SEREM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS, MEDIANTE APROVAÇÃO POR ESSE COLENDO PODER LEGISLATIVO, DANDO-LHES A APLICAÇÃO ESPECÍFICA DETERMINADA EM LEI.

COM RELAÇÃO À DESPESA PÚBLICA FIXADA NO ORÇAMENTO TEMOS:

1.1 - DA DESPESA:

A DESPESA ORÇAMENTÁRIA, COMO A RECEITA, ESTÁ FIXADA EM / NCR\$ 554.000,00, ASSIM DISTRIBUÍDA, EM CATEGORIAS ECONÔMICAS:

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO.....NCR\$ 285.544,00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....NCR\$ 24.600,00 310.144,00

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS.....NCR\$ 240.856,00

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....NCR\$ 3.000,00 243.856,00

TOTAL.....NCR\$ 554.000,00

TRATA-SE DE UMA DIVISÃO DESTINADA A Apreciar-se a APLICAÇÃO ECONÔMICA DOS RECURSOS MUNICIPAIS A ACIMA DESCRITA, RESULTANDO NUMA EVIDÊNCIA DE QUE A ADMINISTRAÇÃO APLICARÁ, EM 1968, QUASI 50% DA ARRECADAÇÃO TOTAL.

PODEMOS ESTUDAR, AINDA, A DESPESA ORÇAMENTÁRIA SOB OUTRO IMPORTANTE ASPECTO, QUAL SEJA A DA DISTRIBUIÇÃO POR FUNÇÕES, QUE EQUIVALEM AOS SERVIÇOS GERAIS DA PREFEITURA, OBEDECENDO A ÊSTE ESQUEMA, TEMOS:

GOVÊRNO E ADMINISTRAÇÃO

COMPREENDENDO AS DESPESAS COM O PODER LEGISLATIVO, GABINETE DO PREFEITO, SUBPREFEITURAS E ÓRGÃO ASSESSORES., NCR\$ 59.954,00

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

AGRUPANDO OS GASTOS COM OS SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO, AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO FAZENDÁRIO, E ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.....NCR\$ 32.050,00

DEFESA E SEGURANÇA

RELACIONADO COM DESPESAS DE CUSTEIO, EM FORMA DE AUXÍLIO AOS ÓRGÃOS POLICIAIS E MILITARES LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO, BEM COMO DEFESA CONTRA SINISTROS NCR\$ 5.440,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

FLs. 5

RECURSOS NATURAIS E AGROPECUÁRIOS

ONDE SE ACHAM AGRUPADAS AS DOTAÇÕES DESTINADAS AO FOMENTO AGRO-PASTORIL, VINCULADOS COM ADUBO, MATERIAL PARA PROFILAXIA, SÔROS, VACINAS E ANIMAIS PARA ESTUDO, EM COLABORAÇÃO COM ÓRGÃOS DE OUTROS GOVÊRNOS.....Ncr\$ 3.000,00

VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

REUNINDO AS VERBAS QUE SE DESTINAM À CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E OUTRAS OBRAS CORRELATAS, INCLUSIVE INVESTIMENTOS QUE SE ELE- VAM A Ncr\$ 148.000,00.....Ncr\$ 208.500,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

SOMANDO TODOS OS RECURSOS A SEREM EMPREGADOS NUMA DAS METAS PRINCIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO, QUE É A RELACIONADA COM A INSTRUÇÃO PÚBLICA, ONDE A ADMINISTRAÇÃO INVESTIRÁ EM DESPESAS DE CAPITAL Ncr\$ 56.400,00 E CUSTEIO DE SERVIÇOS, NUM TOTAL DE.....Ncr\$ 137.500,00

SAÚDE

PROGRAMA QUE SERÁ DINAMIZADO COM A COLABORAÇÃO DO SERVIÇO DE ENDEMIAS RURAIS DO GOVÊRNO FEDERAL EM NOSSO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO, TAMBÉM, A ATIVIDADE DESTA ADMINISTRAÇÃO NO FORNECIMENTO DE AUXÍLIO PARA A ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E NO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-AMBULATÓRIO E DOMICILIAR.....Ncr\$ 10.000,00

BEM-ESTAR SOCIAL

CONSUBSTÂNCIADO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL A INDIGENTES, NO ATENDIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL, PARA OS SERVIDORES SUJEITOS AO REGIME DA C.L.T., E OUTROS ATENDIMENTOS DESTA NATUREZA.....Ncr\$ 25.500,00

SERVIÇOS URBANOS

COMPREENDENDO AS DOTAÇÕES DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DESPESAS DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS DE CAPITAL, NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA/PÚBLICA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, RUAS, AVENIDAS, / PRAÇAS, PARQUES E JARDINS DA CIDADE E NA MANUTENÇÃO E MELHORAMENTOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS.....Ncr\$ 72.056,00

TOTAL.....Ncr\$ 554.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

FLS.6

MANUSEANDO-SE OS QUADROS DEMONSTRATIVOS ANEXOS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA, VERIFICAMOS QUE FOI ATENDIDA A APLICAÇÃO EM DESPESAS DE CAPITAL, DO TOTAL DE RECURSOS ORIUNDOS DAS RECEITAS DE CAPITAL, JÁ QUE AQUELAS ATINGEM A NCR\$ 243.856,00, ENQUANTO ESTAS, AS RECEITAS, SÃO DE NCR\$ 243.827,00.

OUTROS ASPECTO QUE DEVE SER EVIDENCIADO É O RELACIONADO/ COM A DESPESA DE PESSOAL, QUE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1970 DEVERÁ SE CIRCUNSCREVER A 50% DO TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 66º, § 4º, EM CONSONÂNCIA COM O ARTIGO 180 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

ESTA DESPESA ESTÁ ASSIM DISTRIBUÍDA:

DESPESA COM PESSOAL

EM GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	NCR\$	36.250,00
EM ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.....	NCR\$	18.300,00
EM VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES...	NCR\$	43.000,00
EM EDUCAÇÃO E CULTURA.....	NCR\$	50.400,00
EM BEM-ESTAR SOCIAL.....	NCR\$	1.300,00
EM SERVIÇOS URBANOS.....	NCR\$	21.200,00
TOTAL.....	NCR\$	170.450,00

CONFORME SE PODE OBSERVAR NO ANEXO Nº 1, AS RECEITAS CORRENTES, PARA 1968, SE ELEVAM A NCR\$ 310.172,96, ACUSANDO, DE CONFORMIDADE COM O TESTO CONSTITUCIONAL, UMA LIMITAÇÃO PARA A DESPESA // COM PESSOAL DA ORDEM DE SOMENTE NCR\$ 155.086,48.

ASSIM, VERIFICA-SE QUE OCORRERÁ, AINDA EM 1968, UM EXCESSO DE NCR\$ 15.363,52. MAS, CONFORME DISSEMOS, ESTA DIFERENÇA DEVERÁ ESTÁR DESAPARECIDA COMPLETAMENTE, A PARTIR DE 1971, POR ISSO NÃO / HÁ RAZÕES DE PREOCUPAÇÃO, POIS NO DECORRER DA PRÓPRIA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 1968 ÉLA PODERÁ SER ABSORVIDA COMPLETAMENTE, E NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO ACUSARÁ UMA COMPLETA INVERSÃO, ISTO É, UMA APLICAÇÃO EM PESSOAL MUITO INFERIOR À ESTABELECIDNA NA LEI ORÇAMENTÁRIA. BASTA, PARA ISSO, QUE NÃO SEJAM PREENCHIDOS CARGOS QUE SE / ENCONTRAM VAGOS E OUTRAS ECONOMIAS.

EM QUE PEZE O ALTO ESPÍRITO DE ZÊLO COM A COISA PÚBLICA, DEMONSTRADO PELOS LEGISLADORES CONSTITUINTES, UMA COISA, NO ENTANTO, NÃO FOI LEVADA EM CONSIDERAÇÃO NO CASO DA DESPESA COM PESSOAL/ E QUE É A RELACIONADA COM A DESPESA COM O PROFESSORADO. PODEMOS VERIFICAR PELO ANEXO Nº 7, QUE ACOMPANHA A LEI ORÇAMENTÁRIA, QUE A / MAIOR SOMA NO CONJUNTO DAS DESPESAS DE PESSOAL É JUSTAMENTE, A RELACIONADA COM O ATENDIMENTO DE VENCIMENTOS DE PROFESSÔRAS, ATINGINDO NCR\$ 50.400,00, QUE REPRESENTA QUASI UM TÊRÇO DA DESPESA COM PESSOAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
=====

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
=====

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

FLs.7

É SE FIZERMOS UM ESTUDO NOS DEMAIS ORÇAMENTOS PÚBLICOS, QUER SEJAM DOS ESTADOS COMO DAS DEMAIS MUNICIPALIDADES, VAMOS ENCONTRAR ESTA PARCELA. É ISTO PORQUE NA EDUCAÇÃO PÚBLICA, MORMENTE // QUANDO SE TRATA DOS ESTADOS E DOS MUNICÍPIOS, SEMPRE A DESPESA DE/ PESSOAL SOBRESSAIRÁ ÀS DEMAIS, NESTE SETOR.

1.2 - SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

COM ELEMENTOS EXTRAÍDOS DO ÚLTIMO BALANÇO GERAL ENCERRADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1967, PODEMOS VERIFICAR A SEGUINTE SITUAÇÃO:

ATIVO FINANCEIRO			
DISPONÍVEL.....	NCR\$		45.880,05
PASSIVO FINANCEIRO			
RESTOS A PAGAR.....	NCR\$	40.927,65	
DEPÓSITOS.....	NCR\$	6.856,38	47.784,03
"DEFICIT" FINANCEIRO.....	NCR\$		1.903,98
ATIVO PERMANENTE			
BENS MÓVEIS.....	NCR\$	160.357,22	
BENS IMÓVEIS.....	NCR\$	12.000,00	
LIVERSOS.....	NCR\$	4.607,39	176.964,61
PASSIVO PERMANENTE			
NÃO EXISTE			
"ATIVO PERMANENTE LÍQUIDO.....	NCR\$		176.964,61
SALDO PATRIMONIAL:			
ATIVO PERMANENTE LÍQUIDO.....	NCR\$		176.964,61
"DEFICIT FINANCEIRO".....	NCR\$		1.903,98
ATIVO REAL LÍQUIDO.....	NCR\$		175.060,63

O "DEFICIT FINANCEIRO" ACIMA REFERIDO É INEXPRESSIVO, POIS A OCORRÊNCIA DO MESMO ESTA INTIMAMENTE RELACIONADA COM A FALTA/ DE RECEBIMENTO DE COTAS-PARTES DOS FUNDOS DE PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS QUE FORAM RECEBIDAS NO DECORRER DÊSTE ANO E QUE, ASSIM, MONTANDO A MAIS DE UMA DEZENA DE MILHAR DE CRUZEIROS NOVOS, RESTABELECEU, COMPLETAMENTE, O DESIQUILÍBRIO ACIMA DEMONSTRADO.

A SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO É, PORTANTO ABSOLUTAMENTE SATISFATÓRIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

FLS. 8

1.3 - POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA DO GOVÊRNO

EM DECORRÊNCIA DA PRÓPRIA ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA, A NOSSA POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA SE ENCONTRA PERFEITAMENTE DELINEADA.

JÁ EM 1966, CONFORME SE OBSERVA NO BALANÇO GERAL DE ENCERRAMENTO, NOSSA ADMINISTRAÇÃO APLICOU MAIS DE UM TERÇO DO TOTAL DA DESPESA REALIZADA EM INVESTIMENTOS E TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL, O QUE EM ALGARISMOS TRADUZ UM TOTAL DE NCr\$ 94.255,25, PARA UMA DESPESA TOTAL DE NCr\$ 275.259,68.

NO CORRENTE EXERCÍCIO, SEM CONTAR COM NENHUMA RECEITA DE CAPITAL, COMPROMETEMOS RECURSOS ORIGINÁRIOS DE RECEITAS CORRENTES, NUM TOTAL DE NCr\$ 114.900,00 EM INVESTIMENTOS.

AGORA, PARA 1968, COMO SE OBSERVA DO PROJETO DE LEI DE ORÇAMENTO EM ESTUDO, APLICAREMOS NCr\$ 243.856,00 EM DESPESAS DE CAPITAL, SENDO QUE NCr\$ 240.850,00 EM INVESTIMENTOS E NCr\$ 3.000,00 EM TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL, O QUE SIGNIFICA, APROXIMADAMENTE, 44% DO TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA FIXADA PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO.

GRAÇAS A ÉSSA POLÍTICA, POSSUE A NOSSA MUNICIPALIDADE UMA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS QUE VEM PRESTANDO RELEVANTES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS, COM ECONOMIA E RAPIDEZ. ENTRETANTO, EM VIRTUDE DA ENORME ÁREA DO MUNICÍPIO, PROGRAMAMOS, PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO, A AQUISIÇÃO DE MAIS VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS, NUM INVESTIMENTO DE MAIS DE CEM MIL CRUZEIROS NOVOS.

CREMOS QUE ISTO BASTA PARA DEMONSTRAR A NOSSA POLÍTICA DE EXPANSÃO DO NOSSO PARQUE MOTORIZADO.

NO QUE DIZ RESPEITO AO RECOLHIMENTO DE RECURSOS DE ORDEM FINANCEIRA, DEVEMOS SALIENTAR O TRABALHO, EMBÓRA LENTO, DEVIDO AO ELEVADO CUSTO, DO LEVANTAMENTO CADASTRAL DA CIDADE, PARA FINS DE ELABORAÇÃO DO PLANO URBANÍSTICO E DO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO, A FIM DE MELHORAR A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS LOCAIS, ESPECIALMENTE O VINCULADO AO IMPÔSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E AO IMPÔSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, E TAXAS DE SERVIÇOS, A FIM DE RECOLHER RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS.

1.4. - ORÇAMENTO DE CAPITAL

PRÁTICAMENTE JÁ TRATAMOS DESTA ASSUNTO, SINTÉTICAMENTE, NESTE TRABALHO, PORÉM, VOLTAMOS A NOS REFERIR AO MESMO, PARA DESCREVER ALGUNS DOS INVESTIMENTOS QUE FORAM PROGRAMADOS PARA 1968.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

FLs. 9

ASSIM, PRETENDEMOS APLICAR:

NA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS.....	NCR\$	5.000,00
EM ESTUDOS E PROJETOS, VINCULADOS COM O PLANO URBANÍSTICO.....	NCR\$	3.000,00
NO INÍCIO DE OBRAS: - CONSTRUÇÃO DE PONTES E ESTRADAS DO III EXÉRCITO.....	NCR\$	48.000,00
PARA CALÇAMENTO, ASFALTAMENTO, PASSEIOS E MEIOS-FIOS.....	NCR\$	10.000,00
PARA OBRAS DE ARTE - MONUMENTO AO MINEIRO E OUTRAS.....	NCR\$	4.956,00
PARA A CONSTRUÇÃO DE MUROS E JAZIGOS.....	NCR\$	5.000,00
PARA AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO PARA P.H.....	NCR\$	6.000,00
NO PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS:		
IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA FLOU- CENTE.....	NCR\$	5.000,00
EM EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES:		
AQUISIÇÃO DE TRATORES E MÁQUINAS RODOVIÁR.	NCR\$	85.000,00
IDEM, DE VEÍCULOS AUTO-MOTORES.....	NCR\$	15.000,00
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES.....	NCR\$	40.000,00
EM MATERIAL PERMANENTE:		
AQUISIÇÃO DE LIVROS TÉCNICOS, E MATERIAL DIDÁ- TICO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.....	NCR\$	13.400,00
EM AUXÍLIOS PARA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES:		
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO FIRMADO COM A ASCAR.....	NCR\$	3.000,00
TOTAL.....		NCR\$ 243.856,00

CREMOS, SENHOR PRESIDENTE, QUE DE UM MODO SIMPLES, MAS / HONESTO, JUSTIFICAMOS OS NOSSOS PROPÓSITOS RELACIONADOS COM O PRO- JETO DE ORÇAMENTO PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1968.

CONFIANTES NA BÔA ACOLHIDA QUE VOSSA EXCELENCIA E OS DE- MAIS ILUSTRES REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DISPEN- SARÃO A ÊSTE TRABALHO, ANTECIPAMOS OS NOSSOS SINCEROS AGRADECIMEN- TOS.

REAFIRMAMOS, MAIS UMA VEZ, NESTA OPORTUNIDADE, OS NOSSOS ELEVADOS PROTESTOS DE CONSIDERAÇÃO E APRÊÇO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

EM 24. DE OUTUBRO DE 1967

RUY CARVALHO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ÓRGÃO: SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA: III - SOCORRO A INDIGENTES, FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, AUXÍLIOS À MATERNIDADE E À INFÂNCIA E SERVIÇO FUNERÁRIO A INDIGENTES
UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA SEGUNDA AS CATEGORIAS ECONÔMICAS, POR OBJETO

(LEI Nº 3

(LEI N^o 34^o, DE 29/09/1965)

C 6 D I G O S		LOCAL	FUNÇÕES	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S			T O T A L
G E R A L	O B J E T O				NCR\$	NCR\$	NCR\$	
6.1	3.0.0.0 3.1.0.0 3.1.1.0 3.1.1.1.0 3.1.1.1.0 3.1.1.1.3 3.1.4.0		8.9	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CUSTEIO PESSOAL PESSOAL CIVIL PESSOAL FIXO FUNÇÕES GRATIFICADAS..... ENCARGOS DIVERSOS OUTROS ENCARGOS: A) - DESPESA COM FUNERAIS DE INDIGENTE..... B) - ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA INDIGENTE..... C) - MEDICAMENTOS A INDIGENTES..... D) - PASSAGENS A INDIGENTES..... E) - NATAL DA CRIANÇA POBRE..... F) - BOLSAS DE ESTUDOS PARA ESTUDANTES POBRES.....	1.300,00	1.300,00	14.500,00	
	3.2.0.0 3.2.1.0 3.2.1.5.0 3.2.1.5.1 3.2.1.5.2		7.1 6.2	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES SUBVENÇÕES SOCIAIS INSTITUIÇÕES PRIVADAS: ASSISTÊNCIAS: A) - HOSPITAIS..... EDUCACIONAIS: CONVÊNIO COM CNEG..... CONVÊNIO COM ASCAR..... CULTURAIS..... DESPORTIVAS.....	1.000,00			
	3.2.1.5.3 3.2.1.5.4 4.0.0.0 4.3.0.0 4.3.3.0 4.3.3.4		6.5 6.6 6.2	DESPESAS DE CAPITAL TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL AUXÍLIOS P/ EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES. ENTIDADES PRIVADAS: CONVÊNIO C/ASCAS (móveis e utensílios).....	2.300,00	19.600,00	19.600,00	34.100,00
TOTAL.....					3.000,00	3.000,00	37.100,00	